

ID: A1E899E545B14


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
**EXTRATO DE ADITIVO**

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 14.02.2022.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) e a empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).

CONTRATADO: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.049.440/0001-50.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 14 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.02.2022.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

 JOÃO COELHO DE SANTANA
 Prefeito Municipal

ID: F6414A6E0F544


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA JOAO DE SOUZA REIS FILHO 73110728320 – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cônego Honório, 30 – Centro, em Altos do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL PIRES FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 787.896.133-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir consensualmente o contrato nº 005/2022, que foi firmado pela citada **JOAO REIS SOUZA FILHO 73110728320 – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.484.540/0001-09, com sede na Cidade de Altos – PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor João de Souza Reis Filho, portador do CPF/MF nº 731.107.283-20, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo por objetivo a execução dos serviços de manutenções preventivas e corretivas (geladeiras e ar condicionados) no Município de Altos – PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido consensualmente o contrato nº 005/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em razão de a empresa **JOAO DE SOUZA REIS FILHO 73110728320 – ME**, regularmente notificada para a rescisão amigável. E, portanto, concordando a empresa **JOAO DE SOUZA REIS FILHO 73110728320 – ME** com a rescisão consensual do contrato firmado com a Prefeitura de Altos/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 77, combinado com o artigo 82, inciso II, sendo operado, amigavelmente pelas partes, conforme previsto no inciso II, do artigo 82 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos – PI, 22 de abril de 2022

 MAXWELL PIRES FERREIRA -
 PREFEITO MUNICIPAL -
 P/ CONTRATANTE

 JOAO DE SOUZA REIS FILHO
 73110728320 – ME
 -SÓCIO ADMINISTRADOR-
 P/ CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: CCEC54E38B6A4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 071/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HUGO BARBOSA DA SILVA, CPF: 895.911.353-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO**, CC-01, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-D Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 23A7616EE7474


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 072/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GEORGE LUIS DE SOUSA CLOVIS, CPF: 065.402.623-88, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO**, CC-01, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-D Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.